

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Despacho n.º 6916/2017

Delegação de competências

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 36.º dos Estatutos do IPCA, aprovados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 15/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 214, de 5 de novembro, com as alterações homologadas pelo Despacho normativo n.º 20/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 201, de 10 de outubro, que prevê que durante a vacatura do cargo de Presidente, o mesmo será exercido interinamente pelo Vice-Presidente escolhido pelo Conselho Geral ou, na falta dele, pelo professor do IPCA mais antigo na categoria mais elevada.

Considerando a deliberação do Conselho Geral do IPCA que reuniu no passado dia 27 de fevereiro de 2017 e que escolheu o Presidente Interino do IPCA.

Face ao exposto, nos termos dos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo a seguinte competência na Diretora da Escola Superior de Gestão, Prof. Doutora Soraia Gonçalves, na Diretora da Escola Superior de Design, Prof. Doutora Paula Tavares e no Diretor da Escola Superior de Tecnologia, Prof. Doutor Nuno Rodrigues:

Assinar certificados e diplomas de conclusão dos cursos de Licenciatura, Pós-graduações e Cursos Técnicos Superiores Profissionais;

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2017, ficando expressamente ratificados todos os atos praticados pelos delegatários no âmbito do mesmo.

13 de julho de 2017. — O Presidente Interino do IPCA, *José Agostinho Veloso da Silva*.

310650758

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 6917/2017

Sob proposta da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação, área de Especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário ministrado pela Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria aprovado pelo Despacho n.º 24216/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 3 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 17850/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 29 de novembro e pelo Despacho n.º 10497/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159 de 19 de agosto.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 06/07/2017, com o número R/A-Ef 447/2011/AL01.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ciências da Educação, área de Especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2017-2018.

13 de julho de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Ciências da Educação, área de Especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário.
- 5 — Área científica predominante: Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Educação	CE	120	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Ciclo de estudos em Ciências da Educação, área de Especialização em Educação e Desenvolvimento Comunitário

Grau de mestre

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Políticas Educativas e Formação	CE	1.º Semestre	135		30							1,5	5	
Pedagogia Social e Desenvolvimento Comunitário	CE	1.º Semestre	135		30							1,5	5	
Investigação em Educação	CE	1.º Semestre	243		45							4,5	9	
Literacias e Desenvolvimento	CE	1.º Semestre	162		45							4,5	6	
Educação para o Desenvolvimento	CE	1.º Semestre	135		30							1,5	5	

Unidade curricular	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Processos e Estratégias de Formação ao Longo da Vida	CE	2.º Semestre	243		45						4,5	9	
Sociologia da Intervenção	CE	2.º Semestre	162		45						4,5	6	
Projetos de Intervenção em Educação e Formação	CE	2.º Semestre	243		45						4,5	9	
Educação de Adultos e Desenvolvimento Local . . .	CE	2.º Semestre	162		45						4,5	6	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto (2)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Seminário	CE	Anual	162					45			1,5	6	
Projeto	CE	Anual	1 458					30			60	54	

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 9.

(2) TP: ensino teórico-prático; S: Seminário; OT: orientação tutorial.

310645963

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 6918/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12.05.2017, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistentes Convidados, para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico dos seguintes docentes:

Cláudia Isabel da Conceição Teles Martins, regime de tempo parcial 30 % no período de 15.05.2017 a 31.08.2017.

Maria José Goulão Ferreira, regime de tempo parcial 25 % no período de 15.05.2017 a 31.08.2017.

Paulo Alexandre Lopes Dias, regime de tempo parcial 50 % no período de 15.05.2017 a 31.08.2017.

Cátia Alexandra Mendes Teixeira de Brito, regime de tempo parcial 30 % no período de 15.05.2017 a 31.08.2017.

Raquel Janete da Costa Ferreira, regime de tempo parcial 25 % no período de 15.05.2017 a 31.08.2017.

Filomena Isabel Gonçalves Batalha, regime de tempo parcial 50 % no período de 15.05.2017 a 31.08.2017.

José Guilherme de Mendonça Coutinho, regime de tempo parcial 35 % no período de 15.05.2017 a 31.08.2017.

Nádia Sofia Mesquita Fernandes, regime de tempo parcial 30 % no período de 15.05.2017 a 31.08.2017.

Vânia Cristina Almeida Costa, regime de tempo parcial 55 % no período de 15.05.2017 a 31.08.2017.

Inês Alexandra de Passos Fernandes Domingos, regime de tempo parcial 35 % no período de 15.05.2017 a 31.08.2017.

14.07.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

310650733

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 6919/2017

Considerando:

A publicação do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro que determina que a candidatura a um ciclo de estudos de licenciatura de

uma instituição de ensino politécnico é sujeita às condições fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição, procedendo à alteração dos artigos 8.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, diploma que regula os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior;

A revogação pelo Despacho P.PORTO/P-007/2017, de 21 de fevereiro, do Regulamento das provas para acesso e ingresso em ciclos de estudo conducentes ao diploma de técnico superior profissional e ao grau de licenciado do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho IPP/P-042/2016, de 5 de abril;

Que o projeto de regulamento foi objeto de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

1 — É aprovado o “Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso nos Ciclos de Estudo de Licenciatura do Instituto Politécnico do Porto” anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

2 — É revogado o Despacho IPP/P-043/2016, de 5 de abril.

13 de julho de 2017. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*, Professora Coordenadora.

Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso nos Ciclos de Estudo de Licenciatura do Instituto Politécnico do Porto

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as regras dos concursos especiais (CE) para acesso à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado no Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO).

Artigo 2.º

Âmbito

O disposto no presente Regulamento aplica-se a candidatos com situações habilitacionais específicas, nomeadamente:

a) Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;